

LEI Nº 1.299/2012

EMENTA: Concede Título de Cidadã Honorária a Sr<sup>a</sup>  
MAURA GAUDÊNCIO DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Sirinhaém, a Senhora MAURA GAUDÊNCIO DA SILVA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO GONÇALVES DE LIMA, 02 de abril de 2012.



FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA  
PREFEITO

**Certidão**

Certifico que a \_\_\_\_\_ presente Lei  
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura  
da Câmara de Vereadores, na forma prevista no  
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 92, I, III,  
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE

02.04.12